



588
10/11

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **04/2015**, SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E HIGIENE.

Aos dezessete dias do mês de junho de 2015, reuniram-se, a partir das 11:00h, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria CRF-RJ nº 429/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 04/2015, que tem por objeto a Aquisição de Material de Escritório para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. Tendo em vista o atraso do Dr. Igor Gadaleta, a Pregoeira solicitou o comparecimento da funcionária Kátia Mendes para ir adiantando o Certame, a fim de que não houvesse prejuízo na Sessão. Aberta a sessão pública, foi efetuada a entrega dos envelopes, bem como o credenciamento e identificação dos licitantes, sendo entregue, neste momento, a declaração formal de que a empresa cumpre todos os requisitos de habilitação e declaração de serem empresas de pequeno porte ou microempresa. As 11:15h compareceu à Sessão o Dr. Igor Gadaleta. Foram credenciadas as empresas **BOLA DE GUDE COMÉRCIO DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ 15.352.422/0001-01, representada pelo Sr. Josué Alves do Nascimento, identidade 09525554-3 (IFP); **PAPER RIO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, CNPJ 40.232.258/0001-38, representada pela Sr.ª Ivaneide Rebouças da Silva Souza, identidade 6849784 (Marinha do Brasil); **SOLUTION SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 05.591.523/0001-73, representada pelo Sr. Leonardo Lima de Oliveira, identidade 128729076 (DIC-RJ); Declarou ser micro-empresa ou empresa de pequeno porte, a empresa BOLA DE GUDE COMÉRCIO DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-ME. Encerrado o credenciamento, a Pregoeira abriu os envelopes contendo as Propostas de Preço (Envelope nº 01) das empresas credenciadas. Passou-se, com a colaboração da Equipe de Apoio, à análise dos documentos constantes do Envelope 01 – Proposta de Preço, quanto à compatibilidade do objeto e as indicações da descrição do produto, e do valor total do item e a existência das declarações expressas e exigidas no Edital. O representante legal da empresa BOLA DE GUDE COMÉRCIO DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-ME fez um questionamento quanto ao item 20 da proposta da empresa SOLUTION SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA em que se lê “Cotamos cola em bastão 9g (dez gramas) não tóxica. Procedência nacional. Marca de referência: pritt (similar ou de melhor qualidade)/marca/fabricante:kit/modelo gl010 9g”. Em consulta ao site www.produtoskit.com.br as 12:20h constatamos que a cola em referência (cod. 149809) se apresenta 9g, estando contrária a especificação do Edital. Por esta constatação a empresa resta desclassificada por inobservância de especificação do Edital item 20 do Anexo V (item 7.15 do Edital). Passemos a fase dos lances. Apresentadas as Propostas de Preços, conforme tabela constante em anexo a



589
10/11

esta ata, foi aberta a sessão de lances que obteve o seguinte resultado: a empresa **PAPER RIO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI** ofereceu o menor preço com o valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Ultrapassado a fase de lances foi aberto o envelope de habilitação da empresa que ofereceu o menor preço. Os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio e colocados à disposição das Licitantes para exame e rubrica. Sendo certo, que os documentos que necessitavam de verificação de autenticidade eletrônica, foram devidamente verificados à vista dos licitantes, foi declarada vencedora a empresa **PAPER RIO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, com o valor global de R\$35.000,00. Ato contínuo, consultados os representantes presentes sobre a intenção de interposição de recurso, todos informaram que nada tinham a requerer. O representante da empresa **PAPER RIO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI** foi informado neste ato que tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da adequação da proposta de preço, baseado nos lances ofertados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13:00 horas e lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes das licitantes presentes. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2015.x.x.x.x.x.x.x.x.x.


Danielle Garrão Augusto

Pregoeira


Luana Dias Aguiar

Equipe de Apoio


Igor Solter Gadaleta

Equipe de Apoio


BOLA DE GUDE COMÉRCIO DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ 15.352.422/0001-01


PAPER RIO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

CNPJ 40.232.258/0001-38


SOLUTION SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 05.591.523/0001-73



Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ
 Pregão Presencial 04/2015 - Escritório e Higiene

Lote 01

Licitante	Proposta	Lance 1	Lance 2	Lance 3
PAPER RIO	R\$ 35.093,13	R\$ 35.000,00		
BOLA DE GUDE	R\$ 41.500,01	R\$ 37.000,00	Sem lance	
Menor Preço	R\$ 35.093,13	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Classificadas até	R\$ 38.602,44	-	-	-
ME/EPP	R\$ 36.847,79	R\$ 36.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

590